



## Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

### **PORTARIA nº. 109/2025, de 01 de dezembro de 2025.**

(Institui a **COMISSÃO DE GESTÃO** responsável pelo acompanhamento da execução do Termo de Colaboração proveniente do Chamamento Público nº 003/2025).

**O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 003/2025, especialmente o item 14, que prevê a gestão da parceria por Comissão de Gestão formada pela Executiva da Câmara Técnica da Assistência Social – AMVAPA Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar instância responsável pela gestão, acompanhamento, supervisão e deliberação acerca da execução do Termo de Colaboração a ser celebrado no âmbito do referido edital;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO DE GESTÃO** formada com **no mínimo 03 integrantes**, dentre os membros que compõe a Comissão Executiva da Câmara Técnica da Assistência Social – AMVAPA Social, para o acompanhamento administrativo e financeiro da execução contratual do Termo de Colaboração proveniente do **Chamamento Público nº 003/2025 – Serviço de Acolhimento Institucional de Residência Inclusiva Feminina**.

**Art. 2º** - Os integrantes da Comissão de Gestão referidos no artigo anterior são:

- I.** Diego José Soldera Benatto – Secretário Municipal de Assistência Social de Taguaí – Presidente da Comissão;



## **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

- II.** Carolina Maria Aparecida Vieira – Coordenadora Municipal da Ação Social de Taquarituba – Secretária;
- III.** Dayane Correa de Moraes – Secretária do Bem Estar Social de Itaí – Membro;

### **Art. 3º - Compete à Comissão de Gestão:**

- I.** Acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Termo de Colaboração, verificando o cumprimento das metas, atividades e resultados pactuados no respectivo Plano de Trabalho;
- II.** Analisar os relatórios técnicos e de execução apresentados pela Organização da Sociedade Civil – OSC parceira;
- III.** Manifestar-se quanto à regularidade da execução da parceria e à manutenção do interesse público;
- IV.** Deliberar sobre a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, observados os limites legais, contratuais e as disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2025;
- V.** Recomendar ajustes, medidas corretivas ou providências necessárias ao adequado cumprimento do objeto da parceria;
- VI.** Articular-se, quando necessário, com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os setores técnicos do Consórcio;
- VII.** Zelar pelo cumprimento da Lei nº 13.019/2014, das normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Edital de Credenciamento e do Termo de Colaboração;
- VIII.** Elaborar e aprovar relatórios de acompanhamento gerencial da parceria, com registros das deliberações, manifestações técnicas e recomendações emitidas pela Comissão, especialmente para fins de prorrogação, ajustes ou adoção de medidas corretivas;
- IX.** Emitir manifestação técnica fundamentada sobre a execução da parceria, sempre que exigido para subsidiar decisão administrativa da autoridade competente.



## **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

**Art. 4º** - Pelo exercício da função na Comissão de Gestão os membros não perceberão qualquer remuneração, sendo considerado como trabalho público relevante, nos termos da cláusula 27ª-A do Estatuto do AMVAPA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 01 de dezembro de 2025.

**José Ramiro Antunes do Prado**  
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

**Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno**  
Supervisora de Secretaria